



## EDITAL CPSE 63/2021

### **ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 1.º de novembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** O Programa ofertará 20 vagas conforme as linhas de pesquisa abaixo citadas:

- I. Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas;
- II. Educação, Sociedade e Processos Formativos.

**Art. 2.º** As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 3.º** Após a confirmação do pagamento da inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. diploma de graduação e mestrado, devidamente registrado;
- II. histórico escolar – mestrado;
- III. certificado de reconhecimento do curso de mestrado junto à CAPES, que pode ser obtido através do link <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpq/dados-do-snpq/cursos-recomendados-reconhecidos>.
- IV. currículo lattes documentado;
- V. anteprojeto de pesquisa;



- VI. memorial acadêmico;
- VII. dissertação de mestrado do candidato;
- VIII. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- IX. comprovante de endereço atual;
- X. boleto bancário devidamente autenticado.

**Parágrafo único.** Serão aceitas as inscrições efetuadas até 20 de janeiro de 2022, às 23 horas e 59 minutos.

**Art. 4.º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5.º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. análise do memorial acadêmico do candidato;
- IV. análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);
- V. avaliação escrita (eliminatória);
- VI. proficiência em inglês, francês ou espanhol válida apenas para o processo seletivo conforme este edital;
- VII. entrevista (eliminatória).

**Parágrafo único.** As referências bibliográficas para a prova escrita de doutorado constam no Anexo I deste edital.

**Art. 6.º** No dia 7 de fevereiro de 2022 será publicado o resultado da análise documental e curricular e a convocação para prova escrita e exame de proficiência no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 7.º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma remota, utilizando a ferramenta Google Formulário para avaliação escrita e exame de proficiência e Google Meet para as entrevistas.

**§ 1.º** No dia 9 de fevereiro de 2022, às 9 horas, será realizada a avaliação escrita, com duração de 3 horas, quando o candidato receberá a prova por e-mail, em formulário Google, não sendo aceitos os formulários enviados fora do período determinado.



§ 2.º No dia 9 de fevereiro de 2022, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência, com duração de 3 horas, quando o candidato receberá a prova por e-mail, em formulário Google, não sendo aceitos os formulários enviados fora do período determinado.

§ 3.º No dia 11 de fevereiro de 2022 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, o link para entrevista.

§ 4.º No dia 14 de fevereiro de 2022, a partir das 10 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, e os candidatos devem estar disponíveis no link publicado.

**Art. 8.º** No dia 15 de fevereiro de 2022 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula em 1.ª chamada.

**Art. 9.º** Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 16 a 17 de fevereiro de 2022, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, e realizar o pagamento por meio de boleto bancário.

**Art. 10.** Caso existam vagas remanescentes, poderá haver convocação para a 2.ª chamada, a ser divulgada no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

**Parágrafo único.** Os candidatos selecionados para a 2.ª chamada deverão efetivar suas matrículas no dia 3 de março de 2022, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, com pagamento por meio de boleto bancário.

**Art. 11.** Ao candidato não aprovado no processo seletivo como aluno regular poderá ser ofertada a vaga como aluno especial, de acordo com o seu desempenho no processo de seleção.

**Parágrafo único.** Em caso de classificação como aluno especial, o resultado será publicado com a indicação da disciplina a ser cursada pelo estudante.

**Art. 12.** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 4 de março de 2022.

**Art. 13.** As aulas terão início em 7 de março de 2022, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

**Art. 14.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [educacao.pos@usf.edu.br](mailto:educacao.pos@usf.edu.br).

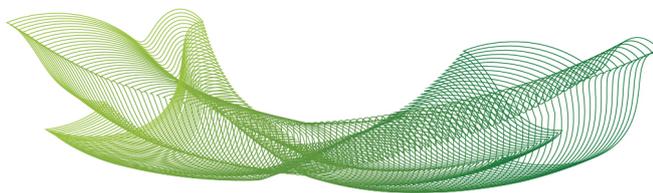


**Art. 15.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 19 de outubro de 2021.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**



Anexos ao Edital CPSE 63/2021

## Anexo I

### PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2022

#### LINHA 1. Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas

As pesquisas desenvolvidas nesta linha focalizam as temáticas da formação e trabalho docente e das práticas educativas no contexto escolar. A abordagem teórico-metodológica focaliza as perspectivas histórico-cultural, enunciativo-discursiva e narrativa.

#### Professores

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato; Profa. Dra. Ana Paula de Freitas; Profa. Dra. Daniela Dias dos Anjos; Profa. Dra. Luzia Bueno e Profa. Dra. Milena Moretto.

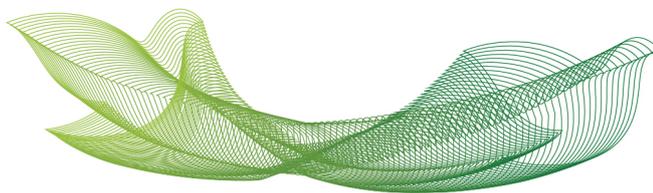
#### Referências Bibliográficas

DAINEZ, D.; FREITAS, A. P. de. Concepção de educação social em Vigotski: apontamentos para o processo de escolarização de crianças com deficiência. *Horizontes*, v. 36, n. 3, p. 145-156, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v36i3.685> .

FEITOZA, C. DE J. A.; MORETTO, M. O trabalho com gêneros textuais em um curso de Pedagogia: uma proposta de produção editorial para o letramento profissional. *Horizontes*, v. 38, n. 1, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v38i1.874>.

NACARATO, A. M.; CUSTÓDIO, I. A.; MOREIRA, K. G. Todos juntos somos fortes: compartilhando narrativas pedagógicas de professoras que ensinam aprendem matemática. *Perspectivas da Educação Matemática*, v. 12, n. 30, p. 519-537, 17 jan. 2020. Disponível em <https://intermeio.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/9616>

SMOLKA, A. L. B. A perspectiva histórico-cultural como orientação para a análise do trabalho - desafios do trabalho pedagógico na contemporaneidade. *Horizontes*, 39(1), p.1-16, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v39i1.1202>.



## LINHA 2. Educação, Sociedade e Processos Formativos

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no seu sentido amplo no quadro das relações socioculturais. A abordagem é interdisciplinar, envolvendo pesquisas no âmbito da história, filosofia, sociologia e teologia na educação, com destaque para os temas: ética, estética; patrimônio cultural; gestão e políticas educacionais; decolonialidade, movimentos sociais e discurso e sujeito.

### Professores

Prof. Dr. Allan da Silva Coelho; Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira, Profa. Dra. Luzia Batista de Oliveira Silva, Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia; Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães e Profa. Dra. Sônia Aparecida Siquelli.

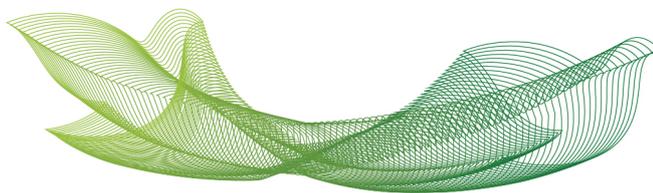
### Referências Bibliográficas

GANEBIN, J. M. Verdade e memória do passado. Proj. História, São Paulo, 1998. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11147/8178>

MASCIA, M. A. A., & Azeredo, L. A. S. de. (2019). Práticas de si no discurso de professores do ensino superior: diálogos entre Foucault e Hadot. Horizontes, 37. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/766>

SILVA, L. B. de O. (2021). O lugar da educação na obra de Gaston Bachelard. Horizontes, 39(1). Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v39i1.1237>

SIQUELLI, S.A. Ética, Educação e Mundo Moderno. In: SIQUELLI, S. A.; SANFELICE, J.L. ALMEIDA, L. C. (Org.). Fundamentos da Educação: Compreensões e Contribuições. 1ed. Uberlândia-MG: Navegando Publicações, 2017, v. 1, p. 159-176. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/copia-livro-sonia-sanfelice>



## Anexo II

| ETAPAS  | DATAS                      | LOCAL   |
|---|----------------------------|---|
| Inscrições  | 1.º/11/2021 a<br>20/1/2022 | <a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo |
| Submissão de documentos   | 1.º/11/2021 a<br>20/1/2022 | Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site                         |
| Resultado da análise documental, curricular e convocação para prova escrita e exame de proficiência | 7/2/2022                   | <a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo |
| Realização da avaliação escrita   | 9/2/2022 às 9h             | Formato remoto, via formulário Google encaminhado para o e-mail do candidato                              |
| Realização do exame de proficiência   | 9/2/2022 das 14h às<br>17h | Formato remoto, via formulário Google encaminhado para o e-mail do candidato                              |
| Resultado da avaliação escrita e convocação para entrevista   | 11/2/2022                  | <a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo |
| Entrevista  | 14/2/2022 às 10h           | Formato Remoto. Via Google Meet   |
| Resultado do processo seletivo  | 15/2/2022                  | <a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo |
| Período de matrícula – 1.ª chamada  | 16 a 17/2/2022             | <a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo |
| Período de matrícula – 2.ª chamada  | 3/3/2022                   | <a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo |
| Início das aulas  | 7/3/2022                   | Câmpus Itatiba  |